



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 38/PROEN/REITORIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A **Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23848.001069/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para comporem a comissão de avaliação de implantação do do curso Técnico Subsequente em Comércio, submetido pelo *campus* Mombaça, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos, aprovado pelo Conselho Superior, conforme a Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017, e o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP, conforme a composição que segue:

Servidores	Cargo	Siape
Maria Antunizia Gomes	docente	2982011
Anny Kariny Feitosa	docente	2866365
Silvany Bastos Santiago	pedagoga	2903474
Romero da Silva Benevides	bibliotecário	3000853

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 11/11/2022, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4310162** e o código CRC **0D83D418**.

Criado por 2163804, versão 2 por 2163804 em 11/11/2022 10:48:34.